

PORTARIA IPREMB N° 464, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, CLAUDIA LOTT
PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 426, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Claudia Lott Pinto, inscrita no CPF sob n° 562.327.726-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0202095-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Bertoldo Santos
Chefe da Comissão de Fomento e Gestão de Recursos
IPREMB